



**Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba** -01-

MATRÍCULA  
Nº 1 676

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 16 / 02 / 19 79

**IMÓVEL:** Casa residencial com cinco cômodos, piso de cimento, ladrilhos e tacos, forrada, coberta de telhas tipo francês, todas nas benfeitorias e o respectivo lote de terreno, medindo 360,00m<sup>2</sup>, lote nº 18, quadra 97, à R. Visente de Paula Rocha, perímetro urbano desta cidade, confrontando pela frente com a referida rua; lado direito com o lote 19; lado esquerdo com a R. Anibal Mascarenhas, e fundos com o lote 17.-2-  
**PROPRIETÁRIOS:** Antonio Francisco da Cunha, brasileiro, casado, notorista, e s/a, Eva Martins da Cunha, do lar, residentes nesta cidade, CPF. 106 107 666-00.  
Reg. ant. nº 3 826, fls. 157, L 3-AB deste Cartório.

R- 1 - 1 676 -.Prot.2949.-16.02.79.-**TRANSMITENTES:** Antonio Francisco da Cunha e s/a, Eva Martine da Cunha

**ADQUIRENTE:** José Ferreira Filho, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF. 035 132 626-04.- **COMPRA E VENDA.-Público,** de 15.12.78, Cartório do 2º Ofício, L 24, fls. 09.-**VALOR-R\$50 000,00.** Dou fé.

R- 2 - 1 676 -.Prot.3483.-27.08.79.-**TRANSMITENTES:** José Ferreira Filho e s/a, Célia Silveira de Figueiredo, do lar, CPF. 035 204 276-87.

**ADQUIRENTE:** Raimundo Félix da Silva, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Curvelo, CPF. 071 204 276-87.-**COMPRA E VENDA.-Público,** de 21.03.79, L 23, fls. 35, 2º Ofício de Paraopeba.-**VALOR-R\$50 000,00.** Dou fé.

R- 3 - 1 676 -.Prot.3248.-13.12.79.-**TRANSMITENTES:** Raimundo Félix da Silva e s/a, Sélia de Oliveira Félix, do lar, esta representada por seu procurador, Raimundo Félix da Silva.

**ADQUIRENTE:** Ricardo Mendes de Souza, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Curvelo, CPF. 035 409 366-53.-**COMPRA E VENDA.-Público,** de 12.12.79, L 23, fls. 120, 2º Ofício de Paraopeba.-**VALOR-R\$80 000,00.** Dou fé.

R- 4 - 1 676 -.Prot.3348.-16.01.80.-**TRANSMITENTES:** Ricardo Mendes de Souza Neto e s/a, Maria Amélia de Almeida Souza, do lar, CPF. 035 409 366-53, representados por seu procurador, Dr. José Teófilo Pereira Siqueira.

**ADQUIRENTE:** Josa Gomes, brasileiro, desquitado, construtor, residente nesta cidade, CPF. 115 569 356-68.-**COMPRA E VENDA.** Público, de 19.12.79, L 13, fls. 127/130, 1º Ofício de Paraopeba.-**VALOR-R\$80 000,00.** Dou fé.

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



MATRICULA  
Nº 1 676

R- 5 - 1 676 - Prot.4729.-16.10.80.-TRANSMITENTE: Jéssu Gomes, brasileiro, desquitado, construtor, residente em Cedrelândia-Caetanópolis, representado por seu procurador, Dr. Geraldo Vicente Perreira Dornas.

ADQUIRENTE: Geraldo Dalle Mascarenhas, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente em Caetanópolis.-COMPRA E VENDA.-Público, de 30.07.80, L 10, fls. 45, Cartório de Paz de Caetanópolis.-VALOR: R\$500.000,00. O vendedor transfere ao adquirente uma casa residencial com a área construída de 121,20m2, com treze cômodos, piso de ardósia, cerâmica e tacos, coberto de laje, na qual o mesmo promoveu um acréscimo de 31,20m2, e o respectivo lote de terreno medindo 360,00m2, nº 18, quadra nº 97, à R. Vicente de Paula Rocha, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida rua, lado direito com o lote 19, lado esquerdo com a R. Aníbal Mascarenhas, e fundos com o lote 17. A casa tem o nº 353, e está edificada no lote descrito, no Bairro D. Cirilo de Paula Freitas, nesta cidade. Dou fé.

R- 6 - 1 676 - Prot.16364.-18.06.93.-TRANSMITENTE: Espólio de Geraldo Dalle Mascarenhas, neste ato representado pela inventariante Sônia Maria Gomes Dalle, brasileira, solteira, advogada, CPF 071 161 366-49, residente em Belo Horizonte, à Rua Varginha, 463/1401, devidamente autorizada conforme alvará transcrito no documento ora registrado.

ADQUIRENTE: Maria Miranda Silva Moreira, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, CPF 520 865 156-04 residente no município de Caetanópolis.- COMPRA E VENDA. - Público, de 14.06.93, Livro 44, flo. 70, Cartório do Segundo Ofício desta cidade.- VALOR: R\$245.000.000,00.-Dou fé.

R-7- 1 676 - Prot.19069.-06/06/97.-TRANSMITENTE: Maria Miranda Silva Moreira.-INTERVENIENTES ANUENTES: Leila Miranda Moreira, balconista, CPF 861 647 756-04, e s/marido, Geraldo Magela Martins da Rocha, industrial, CPF 541 591 30682 Marizete Miranda Moreira, solteira, do lar, CPF 006 864 116-84, Dulcilete Miranda Moreira, auxiliar de escritório, C. P. F. 922 920 626-15, e s/marido, Sílvio Lesio da Silva, motorista, CPF 826 494 486-87 e Hedervan Miranda Moreira, solteiro, estudante, emancipado conforme escritura pública lavrada no L 01, fls. 4 lav do Cartório do Registro Civil de Caetanópolis, representados por sua procuradora, Maria Miranda Silva Moreira, de acordo com procuração lavrada no L 12, fls. 110, do Cartório acima referido, todos brasileiros e residentes em Caetanópolis.-INTERVENIENTES: Caixa Econômica Federal- CEP, institui-

Assinado em  
Caetanópolis  
em 14/06/97



Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba -02-

MATRÍCULA

N.º 1 676

CONTINUAÇÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Instituição financeira com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra L, lotes 3/4, CGC 00 360 3050001-04, representada por seu Escritório de Negócios BH Norte/MG, na forma mencionada no contrato objeto de registro.

**ADQUIRENTES:** Dênio Antônio de Oliveira, técnico têxtil, C.P.F. 781 028 206-91, e s/a, Eliselma Miranda Moreira de Oliveira, CPF 012 445 876-99, brasileiros, residentes em Caetanópolis. - **COMPRA E VENDA COM FGTS, PARA PAGAMENTO TOTAL DO IMÓVEL.** - Instrumento particular, de 05.06.97, lavrado em Sete Lagoas. - **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$14 000,00, sendo R\$3 000,75 diretamente dos compradores, e R\$10 999,25 da CEF, por conta e ordem destes, importância esta correspondente ao valor debitado em conta vinculada do FGTS dos mesmos, em conformidade com as normas do SFH.-ITBI no valor de R\$115,00 recolhido ao Banco do Brasil S/A, Agência Paraopeba, em 20.05.97, conforme guia apresentada neste ato. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado. Dou fé, *[assinatura]*

**R- 8 - 1 676 - Prot.19382.-29.10.97.-TRANSMITENTES:** Dênio Antônio de Oliveira e sua mulher, Eliselma Miranda Moreira de Oliveira, brasileiros, ele técnico têxtil, ela do lar, CPF 781 021 206-91, residentes em Caetanópolis.

**ADQUIRENTES:** Leila Miranda Moreira Rocha, balconista, CPF nº 861 647 756-04, casada com Geraldo Magela Martins da Rocha sob o regime de separação de bens; Marizete Miranda Moreira, solteira, maior, do lar, CPF 006 864 116-84; Dulsinete Miranda Moreira Silva, auxiliar de escritório, portadora do CPF 922 920 626-12, casada com Silvio Lécio da Silva sob o regime de separação de bens e Hedervan Miranda Moreira, solteiro, estudante, emancipado conforme escritura lavrada no Livro 01, fls. 41/41v, Cartório de Registro Civil de Caetanópolis, CI-MG 8.285.646-3SP/MG, todos brasileiros, residentes nesta cidade. **COMPRA E VENDA. Público, de 16.10.97, Livro 31, fls. 167, Cartório do Primeiro Ofício desta cidade. VALOR: R\$2.219,02.** - Peca pertencendo aos adquirentes 4/5 da casa residencial e 4/5 do respectivo lote de terreno, correspondente a 288,00m<sup>2</sup>, situado à Rua Vicente de Paula Rocha, perímetro urbano desta cidade, descrito no R-5-1.676. Dou fé, *[assinatura]*

**R- 9 - 1 676 - Prot.19382.-29.10.97.-NU-PROPRIETÁRIOS:** Dênio Antônio de Oliveira e sua mulher, Eliselma Miranda Moreira de Oliveira; Leila Miranda Moreira Rocha e seu marido, Geraldo Magela Martins da Rocha; Marizete Miranda Moreira; Dulsinete Miranda Moreira Silva e seu marido, Silvio Lécio da Silva e Hedervan Miranda Moreira, já *[assinatura]*



MATRÍCULA

N.º 1 676

já qualificados. **USUFRUATUÁRIA:** Maria Miranda Silva Moreira, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora do CPF 520 866 156-04, residente em Caetanópolis. **USUFRUTO Público,** de 16.10.97, Livro 31, fls. 167, Cartório do Primeiro Ofício desta cidade. **VALOR: R\$2.219,02.-** Fica instituído o usufruto vitalício em favor da usufrutuária.- Dou fé

\*\*\*\*\*  
**Av.10/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº 32.947 de 15.03.2010. TÍTULO:** Renúncia de usufruto. Procedo-se esta averbação com base na Escritura Pública de Compra e Venda com Renúncia de Usufruto, lavrada no dia 25.06.2009, na f. 001, Livro 046, do 1º Ofício de Notas de Paraopeba-MG, para constar que a usufrutuária Maria Miranda Silva Moreira, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora do CPF nº 520.866.156-04, C.Id. nº M-4.199.539 SSPMG, residente e domiciliado na Rodovia BR-040, Km 453, Caetanópolis-MG, **RENUNCIOU** a todos os direitos decorrentes do usufruto objeto do R.9 desta matrícula, ficando o imóvel objeto desta matrícula livre de tal ônus. **ITCD:** Nos termos da certidão apresentada e expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, não há incidência nos termos da lei 14.941/2003 com redação dada pela Lei 1.7272/07 Dou fé. **Envolventes R\$24,72 - Recomp R\$1,48 - Taxa de Fiscalização R\$8,15 - Total R\$34,35. A Oficial:** *[Assinatura]*

\*\*\*\*\*  
**Av.11/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº 32.947 de 15.03.2010. TÍTULO:** RETIFICAÇÃO DE NOME. Procedo-se esta averbação a requerimento dos proprietários, constante na escritura pública de compra e venda de 25.06.2009, lavrada no 1º Ofício de Notas de Paraopeba-MG, no Livro nº.48, f. 01 e nos termos da certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas-MG, extraída do livro nº.86-B, f.116, aqui arquivada, para retificar, como retificado fica, no R.7 desta matrícula, a grafia do nome da coproprietária, constando que o correto é Elizelma Miranda Moreira da Oliveira, e não como antes consignado. **Envolventes R\$8,92 - Recomp R\$0,54 - Taxa de Fiscalização R\$3,00 - Total R\$12,52. Dou fé. A Oficial:** *[Assinatura]*

\*\*\*\*\*  
**Av.12/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº 32.947 de 15.03.2010. TÍTULO:** Separação Consensual. Procedo-se esta averbação tendo em vista requerimento dos proprietários, constante na escritura pública de compra e venda de 25.06.2009, lavrada no 1º Ofício de Notas de Paraopeba-MG, no Livro nº.46, f. 01 e nos termos da certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas-MG, extraída do livro nº.86-B, f.116, aqui arquivada, para constar a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal Dênio Antônio da Oliveira e Elizelma Miranda Moreira da Oliveira, decretado por sentença em 15.04.2004, nos autos processuais de nº 474.03.005831-2 desta Comarca de Paraopeba-MG, voltando a mulher ao seu nome de solteira, Elzelma Miranda Moreira. **Envolventes R\$8,92 - Recomp R\$0,54 - Taxa de Fiscalização R\$3,00 - Total R\$12,52. Dou fé. A Oficial:** *[Assinatura]*

\*\*\*\*\*  
**Av.13/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº 32.947 de 15.03.2010. TÍTULO:** Divórcio. Procedo-se esta averbação tendo em vista requerimento dos proprietários, constante



**Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba**

MATRÍCULA  
1676

**CONTINUAÇÃO**

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

na escritura pública de compra e venda do 25.06.2009, lavrada no 1º Ofício de Notas de Paraopeba-MG, no Livro nº.46, f. 01 e nos termos da certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São Lagoas-MG, extraída do livro nº.85-B, f.116, aqui arquivada, para constar o **DIVÓRCIO** do casal Dênio Antônio de Oliveira e Elzelma Miranda Moreira, decretado por sentença em 24.06.2005, nos autos processuais de nº 474.05.018317-4, desta Comarca de Paraopeba-MG. Fica pendente a divisão deste bem, por não ter sido incluído na partilha de bens do casal.  
Emolumentos:R\$2,98; Recomeço:R\$0,54; Taxa de Facilitação:R\$3,00;Total:R\$12,52. Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

**Av.14/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº 32.947 de 15.03.2010 TÍTULO:** Casamento. Procede-se esta averbação tendo em vista requerimento dos proprietários, constante na escritura pública de compra e venda do 25.06.2009, lavrada no 1º Ofício de Notas de Paraopeba-MG, no Livro nº.46, f. 01, e com base na certidão de casamento extraída do livro B-22, f 253v, termo nº.3.756, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paraopeba-MG, aqui arquivada, para constar o casamento da coproprietária Elzelma Miranda Moreira com Paulo César Mendes Batista, não havendo alteração nos nomes em virtude do casamento, celebrado em 11.11.2005, pelo regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos:R\$2,98; Recomeço:R\$0,54; Taxa de Facilitação:R\$3,00;Total:R\$12,52. Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

**Av.15/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº 32.947 de 15.03.2010 TÍTULO:** Retificação de regime de bens. Procede-se esta averbação tendo em vista requerimento dos proprietários, constante na escritura pública de compra e venda do 25.06.2009, lavrada no 1º Ofício de Notas de Paraopeba-MG, no Livro nº.46, f. 01, e com base na certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Caetanópolis-MG, livro nº.06-B, f.200, termo nº.1.433, para retificar, como retificado fica, no R.B desta matrícula, o regime de bens adotado na celebração do casamento de Leila Miranda Moreira Rocha com Geraldo Magela Martins da Rocha, ocorrido em 27.05.1989, constando que o correto é regime da comunhão parcial de bens, e não separação de bens como antes consignado. Emolumentos:R\$2,98; Recomeço:R\$0,54; Taxa de Facilitação:R\$3,00;Total:R\$12,52. Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

**Av.16/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº 32.947 de 15.03.2010 TÍTULO:** Casamento. Procede-se esta averbação tendo em vista requerimento dos proprietários, constante na escritura pública de compra e venda do 25.06.2009, lavrada no 1º Ofício de Notas de Paraopeba-MG, no Livro nº.46, f. 01 e com base na certidão de casamento extraída do livro 08-B, f. 119, termo nº.2.044 do Cartório de Registro Civil e Notas de Caetanópolis-MG, aqui arquivados, para constar o casamento da coproprietária Marizete Miranda Moreira com Warlen Lutz da Silva, que possui a assinar Marizete Miranda da Silva Moreira, celebrado em 22.10.1999, pelo regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos:R\$2,98; Recomeço:R\$0,54; Taxa de Facilitação:R\$3,00;Total:R\$12,52. Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

**Av.17/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº 32.947 de 15.03.2010 TÍTULO:** Retificação de regime de bens. Procede-se esta averbação tendo em vista requerimento dos



MATRICULA  
1.676

proprietários, constante na escritura pública de compra e venda de 25.06.2009, lavrada no 1º Ofício de Notas de Paraopeba-MG, no Livro nº.46, f. 01, e com base na certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Caetanópolis-MG, livro nº.08-B, f.002, termo nº.1.528, para retificar, como retificado fica, no R.B desta matrícula, o regime de bens adotado na celebração do casamento de **Dulsilete Miranda Moreira Silva** com **Silvio Lésio da Silva**, ocorrido em 08.11.1996, constando que o correto é regime da comunhão parcial de bens, e não separação de bens como antes consignado. Encargos: R\$3,95; Recomeço: R\$0,54; Taxa de Fiscalização: R\$3,00; Total: R\$ 7,49. Dou fô. A Oficial: *[Assinatura]*

Av.18/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº.32.947 de 15.03.2010. TÍTULO: Identidade e CPF. Procede-se esta averbação tendo em vista requerimento dos proprietários, constante na escritura pública de compra e venda de 25.06.2009, lavrada no 1º Ofício de Notas de Paraopeba-MG, no Livro nº.46, f. 01, e com base nas cópias dos seus documentos de identidade e CPF, bem como de seus conjugues, tudo aqui arquivado, para assim constar: **DÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº 781.028.205-91 e carteira de identidade nº M-4.841.165 SSP/MG; **ELIZELMA MIRANDA MOREIRA**, C.P.F. nº 012.445.876-99 e carteira de identidade nº MG-11.673.117SSP/MG; **PAULO CESAR MENDES BATISTA**, C.P.F. nº 030.162.118-02 e carteira de identidade nº MG-10.182.474 SSP/MG; **MARIZETE MIRANDA DA SILVA MOREIRA**, C.P.F. nº 006.864.118-84, e carteira de identidade nº M-8.294.375 SSP/MG; **WARLEN LUIS DA SILVA**, C.P.F. nº 826.807.446-91 e carteira de identidade nº M-7.782.470 SSP/MG; **DULSILETE MIRANDA MOREIRA**, C.P.F. nº 922.920.626-15 e carteira de identidade nº M-5.461.735 SSP/MG; **SILVIO LESIO DA SILVA**, C.P.F. nº 826.494.486-87 e carteira de identidade nº M-7.724.503 SSP/MG; **HERDERVAN MIRANDA MOREIRA**, C.P.F. nº 012.291.986-00 e carteira de identidade nº MG-8.285.648. Encargos: R\$3,95; Recomeço: R\$0,54; Taxa de Fiscalização: R\$3,00; Total: R\$ 7,49. Dou fô. A Oficial: *[Assinatura]*

R.19/1.676 em 17.03.2010. Protocolo nº.32.947 de 15.03.2010. TÍTULO: Compra e venda TRANSMITENTES: **DÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, supervisor, portador do C.P.F. nº 781.028.208-91, carteira de identidade nº M-4.841.165 SSP/MG, residente na Rua Eloy de Freitas, nº 130, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Caetanópolis-MG; **ELIZELMA MIRANDA MOREIRA** e seu marido **PAULO CESAR MENDES BATISTA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela do lar, portadora do C.P.F. nº 012.445.876-99, carteira de identidade nº MG-11.673.117SSP/MG e ele comerciante, portador do C.P.F. nº 030.162.118-02 e carteira de identidade nº MG-10.182.474 SSP/MG, residentes na Avenida Dr. Júlio César, nº 320, Bairro Dom Cirilo, em Paraopeba-MG; **MARIZETE MIRANDA DA SILVA MOREIRA** e seu marido **WARLEN LUIS DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela do lar, portadora do C.P.F. nº 006.864.118-84, carteira de identidade nº M-8.294.375 SSP/MG e ele empresário, portador do C.P.F. nº 826.807.446-91, carteira de identidade nº M-7.782.470 SSP/MG, residentes na Avenida A, nº 164, Parque Burtis, em Caetanópolis-MG; **DULSILETE MIRANDA MOREIRA** e seu marido **SILVIO LESIO**



**Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba**

MATRÍCULA  
1.676

**CONTINUAÇÃO**

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

**DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, ela comerciante, portadora do C.P.F. nº 922.920.626-15, carteira de identidade nº M-5.461.735 SSP/MG e ele empresário, portador do C.P.F. nº 828.494.486-87, carteira de identidade nº M-7.724.603 SSP/MG, residentes na Rua Vicente de Paula Rocha, nº 353, Centro, em Paraopeba-MG, **HERDERVAN MIRANDA MOREIRA**, brasileiro, comerciante, portador do C.P.F. nº 012.291.988-60, carteira de identidade nº MG-8.285.648, convivente com **ANISIA LUCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do C.P.F. nº 648.776.216-91, carteira de identidade nº M-4.666.799 SSP/MG, que assina concordando com a presente venda, residentes na Fazenda Balaio, s/n, Área Rural, Município de Caetanópolis. **ADQUIRENTE: LEIA MIRANDA MOREIRA ROCHA**, brasileira, comerciante, portadora do C.P.F. nº 861.647.756-04, carteira de identidade nº MG-5.649.247 PC/MG, casada com **GERALDO MAGELA MARTINS DA ROCHA**, sob o regime da comunhão parcial de bens desde 27/05/1989, ele empresário, portador do C.P.F. nº 541.591.305-82, carteira de identidade nº MG-5.865.066 SSP/MG, residentes no Sítio Nossa Senhora de Fátima, região de Imbuçu, município de Caetanópolis/MG. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda de 25.06.2009, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Paraopeba/MG, no Livro nº 46, fl. 001. **IMÓVEL:** 4/5 do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$23.935,78. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$29.919,75. **CONDIÇÕES:** Não há oneração. Taxa Focalização Judicial R\$ 150,21 - Recorpe: R\$ 22,00 - Total: R\$172,21. Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

**Av.2011.676 de 23.04.2010. TÍTULO:** Retificação de erro material. Procedo-se esta averbação de ofício, nos termos do art. 213, inc. I, letra "a", da Lei 5.015/73, para retificar, como retificado fica, nas averbações nº.s Av-10, Av-11, Av-12, Av-13, Av-14, Av-15, Av-16, Av-17, Av-18 e registro nº.R-19 desta matrícula, o número do protocolo, constando que o correto é 33.437 e não como antes consignado. Dou fé. Sem ônus de emolumentos. A Oficial: *[Assinatura]*

**R-21-1676 - 30/12/2013 - Protocolo: 41388 - 13/12/2013**

**TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTE(S)** **LEIA MIRANDA MOREIRA ROCHA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 861.647.756-04, portadora da carteira de identidade nº MG-5.649.247 PC/MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 27.05.1989 e seu marido **GERALDO MAGELA MARTINS DA ROCHA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 541.591.305-82, portador carteira de identidade nº MG-5.865.066 SSP/MG, residentes e domiciliados Rua Vicente de Paula Rocha, nº 353, Bairro Dom Cirilo, Paraopeba, Minas Gerais, CEP: 35.774-000. **ADQUIRENTE(S):** **MÁRCIO MARTINS DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, soldador, inscrito no CPF sob o nº 071.688.566-25, portador carteira de identidade nº MG-10.785.778 SSP/MG, residente e domiciliado Rua Pedro da Silveira, nº 121, Bairro Dom Cirilo, Paraopeba, Minas Gerais, CEP: 35.774-000. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda de 12.12.2013, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Paraopeba/MG, no livro nº. 53, fl. 53/54. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula conforme R.5. **VALOR:** R\$160.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$31.666,01 **ITBI:** Recolhido

Continua na ficha 3



MATRICULA  
1676

em 11.12.2013, sobre o valor de R\$180.000,00, para o valor total de R\$3.238,81.  
**DECLARAÇÃO INSS:** Os transmitentes que não possui inscrição ou vínculos junto ao INSS como empregadores pessoa física, nos termos da escritura. **CND/SREB:** Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, números de controle A405 489F 7572.5024 e 00A0 AA67.1994 3420, emitidas em 04.12.2013 e 05.12.2013, válidas até 02.06.2014 e 03.06.2014. **CONDIÇÕES:** Não há. Encargamentos: R\$1.097,62, Taxa de Fiscalização: R\$316,12. Total: R\$1.613,74. Dou fé. A Oficial *[Assinatura]*

R-22-1676 - 11/03/2014 - Protocolo: 41748 - 21/02/2014

**TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** MÂRCIO MARTINS DA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, sócio, inscrito no CPF sob o nº 071.688.566-26, portador carteira de identidade nº MG-10.785.778 SSP/MG, residente e domiciliado Rua Pedro da Silveira, nº 121, Bairro Dom Crito, Paracipeba, Minas Gerais, CEP 35.774-000. **ADQUIRENTES:** GERALDO MAGELA MARTINS DA ROCHA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 541.561.306-82, portador da carteira de identidade nº MG-5.865.088 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 27.05.1989 e sua esposa LEIA MIRANDA MOREIRA ROCHA, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 861.647.756-04, portadora da carteira de identidade nº MG-5.649.247 SSP/MG, residentes e domiciliados na BR 040, Km 450, nº 353, Boa Vista, Caetanópolis, Minas Gerais. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel financiado com garantia de alienação fiduciária do imóvel e outras avanças - contrato nº. 10128741700, passado em 29.01.2014, perante o Itaú Unibanco S.A., Agência em São Paulo-SP, com força de escritura pública, nos termos da Lei 4380/64 e Lei 9.514/97. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$250.000,00. **VALOR DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL:** R\$8.235,93. **CONDIÇÕES:** O preço da transação foi pago da seguinte forma: R\$50.000,00 mediante recursos próprios - R\$200.000,00 mediante financiamento. **PAGAMENTO E PRAZO:** Nos termos do Instrumento, observadas as demais condições do contrato. **ITB:** Recolhido através da guia de arrecadação municipal nº 00228203, em 07.02.2014, no valor total R\$2.039,02 - perante o Banco Sicoob Apresentou certidão negativa de tributos Municipais referente ao imóvel, aqui arquivadas. **CERTIDÕES:** Foram apresentados em nome do transmitente as certidões de feitos apurados. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, número de controle 3C2D 9E69 CE99 AD25, emitida em 10.02.2014 e válida até 09.08.2014. **OBS:** Fazem parte integrante deste registro as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. Encargamentos: R\$1.319,26 - Recomeço: R\$79,19 - Taxa de Fiscalização: R\$775,24 - Total: R\$2.174,42. Dou fé. A Oficial *[Assinatura]*

R-23-1676 - 11/03/2014 - Protocolo: 41748 - 21/02/2014

**TÍTULO:** Alienação fiduciária. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** GERALDO MAGELA MARTINS DA ROCHA e sua esposa LEIA MIRANDA MOREIRA ROCHA, acima qualificados. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Afonso Egídio de Souza Azeiteira, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, no âmbito de sua carteira de crédito imobiliário e na qualidade de agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, na qualidade de procuradores, *Miriam Aparecida Lopes Cavicchioli*, inscrita no CPF nº 068.930.658-09, e *Áureo Lúcio Brito*, inscrita no CPF sob o nº 148.008.358-52. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do registro supra. **VALOR DO FINANCIAMENTO (Dykt):** R\$217.500,00. **VALOR PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$320.000,00. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 240 meses. **VALOR DO ENCARGO MENSAL:** R\$2.586,91. **JUROS:** Taxa efetiva de juros anual 11,500% - taxa *continua na ficha nº 05*





**Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba**

MATRÍCULA  
**1676**

**CONTINUAÇÃO** *folha 05*  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

nominal de juros anual: 10,9345% - taxa efetiva de juros mensal: 0,9112% - taxa nominal de juros mensal: 0,9112%. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **VENCIMENTO:** Primeira prestação: 28.02.2014 - vencimento final: 29.01.2034. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, no estado de conservação em que se encontra, sendo constituída a propriedade fiduciária, na forma prevista no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário. Por força da citada Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor possuidor indireto do bem dado em garantia fiduciária. **GNIR:** Foram apresentadas em nome dos devedores fiduciários as certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, números de controle 00A0.AA87.1904.3A20 e AA05.4D6F.7572.5/24, emitidas em 05.12.2013 e 04.12.2013, válidas até 03.08.2014 e 02.08.2014. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. **Emolumentos:** R\$ 1.219,88 - **Recuperação:** R\$ 79,13 - **Taxa de Fecundação:** R\$ 775,24 - **Total:** R\$ 2.174,25. Dou M. A. Oficial: *AV/5*

**AV-24-1676 - 16/08/2018 - Protocolo: 58358 - 18/07/2018**

**TÍTULO INCLUSÃO DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Promovo a presente averbação e requerimento do credor Banco Itaú Unibanco S/A, nos termos de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paraopeba-MG, datada de 03.07.2018, aqui arquivada, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula lote 18, de quadra 97, situado na Rua Vicente de Paula Rocha, Bairro Dom Cirilo, Município de Paraopeba, Minas Gerais, possui o seguinte número de inscrição imobiliária Municipal 97.02.004.0285.091. **Aux:** 4139, **quantidade Aux:** 1. **Emolumentos:** R\$ 14,62. **Recuperação:** R\$ 0,88. **Taxa de Fecundação Judicial:** R\$ 4,87. **Total:** R\$ 20,37. **Aux:** 8101, **quantidade Aux:** 6. **Emolumentos:** R\$ 32,52. **Recuperação:** R\$ 1,92. **Taxa de Fecundação Judicial:** R\$ 10,80. **Total:** R\$ 45,24. **Poder Judiciário - TJMG - Comarca-Correl de Justiça, nº ordinal do ofício:** 0474040178, **atribuição:** Imóveis, **localidade:** Paraopeba. **Nº ato de concessão:** CIQ11136, **código de segurança:** 1841535994998398. **Valor Total dos Emolumentos:** R\$ 76,38. **Valor Total do Recuperação:** R\$ 4,56. **Valor Total da Taxa de Fecundação Judicial:** R\$ 25,41. **Valor Total Final ao Usário:** R\$ 106,35. "Consulta a validade deste Site no site <http://reiof.jus.br>". Dou M. A. Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa: *di*

**AV-25-1676 - 16/08/2018 - Protocolo: 58358 - 18/07/2018**

**TÍTULO INDICAÇÃO DE BAIRRO.** Procede-se esta averbação e requerimento do credor Banco Itaú Unibanco S/A, nos termos de certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Paraopeba-MG, em 03.07.2018, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Vicente de Paula Rocha, encontra-se localizado no Bairro Dom Cirilo, Município de Paraopeba, Minas Gerais. **Aux:** 4139, **quantidade Aux:** 1. **Emolumentos:** R\$ 14,62. **Recuperação:** R\$ 0,88. **Taxa de Fecundação Judicial:** R\$ 4,87. **Total:** R\$ 20,37. **Poder Judiciário - TJMG - Comarca-Correl de Justiça, nº ordinal do ofício:** 0474040178, **atribuição:** Imóveis, **localidade:** Paraopeba. **Nº ato de concessão:** CIQ11136, **código de segurança:** 1841535994998398. **Valor Total dos Emolumentos:** R\$ 76,38. **Valor Total do Recuperação:** R\$ 4,56. **Valor Total da Taxa de Fecundação Judicial:** R\$ 25,41. **Valor Total Final ao Usário:** R\$ 106,35. "Consulta a validade deste Site no site <http://reiof.jus.br>". Dou M. A. Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa: *f*

**AV-26-1676 - 16/08/2018 - Protocolo: 58358 - 18/07/2018**

*f* **Continua no verso**

*Leila Batista Gomes Corrêa*



MATRÍCULA  
1676

**TÍTULO: INDICAÇÃO DE NÚMERO DE CONSTRUÇÃO.** Procedeu-se esta averbação a requerimento do credor Banco Itaú Unibanco S/A, nos termos da certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, em 03.07.2018, para constar que a construção objeto desta matrícula, situada na Rua Vicente de Paula Rocha, Bairro Dom Cirilo, Município de Paraopeba, Minas Gerais possui ~~matrícula nº 1676~~ Matr. 4159, quantidade Atr: 1, Enclaves: R\$ 14,62, Recope: R\$ 0,81, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,37, Total: R\$ 20,37, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordem do ofício: 0474040173, atribuição: Indivisa, localidade: Paraopeba, Nº solo de consulta: CEQ51136, código de segurança: 134153994994398. Valor Total dos Enclaves: R\$ 14,62, Valor Total do Recope: R\$ 4,36, Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,41, Valor Total Final no Destino: R\$ 164,35. "Consulte a validade deste ato no site: <http://index.tjmg.jus.br>". Dou 16. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Cordeir.

AV-27-1676 - 16/08/2018 - Protocolo: 50359 - 18/07/2018

**TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procedeu-se esta averbação a requerimento do credor Banco Itaú Unibanco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egrido de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabuca, São Paulo/SP, datado de 03.08.2018, conforme certidão expedida por esta Serventia em 07.05.2018, certificando que Genildo Maciel Martins de Rocha e Leila Miranda Moreira Rocha foram pessoalmente intimados em 21.05.2018, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária e que se refere o registro R.2271.876, de 11.03.2014 e que o pagamento de dívida não foi realizado, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação de mora por parte dos fiduciários e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão "inter vivos", foi consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº. 00.701.190/0001-04, com sede na com sede na Praça Alfredo Egrido de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabuca, São Paulo/SP, nos termos do art. 20, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, ITBI recolhido sobre o valor de R\$320.000,00, através da guia de recolhimento nº. 01083478, no valor total de R\$5.505,92, sendo R\$6.400,00 de ITBI, paga em 12.05.2018, perante a Caixa Econômica Federal. Valor atribuído a consolidação: R\$258.590,15. Valor de avaliação do imóvel R\$320.000,00. Valor declarado para fins do artigo 103 do Provimento 200/CGJSMG de R\$320.000,00. Valor de avaliação Fiscal Municipal: R\$67.011,00. Atr: 444, quantidade Atr: 1, Enclaves: R\$ 1.671,58, Recope: R\$ 100,29, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 981,79, Total: R\$ 2.753,66, Atr: 8181, quantidade Atr: 08, Enclaves: R\$ 331,14, Recope: R\$ 31,36, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 176,40, Total: R\$ 739,92, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordem do ofício: 0474040173, atribuição: Indivisa, localidade: Paraopeba, Nº solo de consulta: CEQ51145, código de segurança: 3949249965308988. Valor Total dos Enclaves: R\$ 2.218,82, Valor Total do Recope: R\$ 132,62, Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.164,21, Valor Total Final no Destino: R\$ 3.313,65. "Consulte a validade deste ato no site: <http://index.tjmg.jus.br>". Dou 16. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Cordeir.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAÓPEBA-MG

Selo Eletrônico: CEQ51244  
Código de segurança: 2507.9683.5293.9833  
Quantidade de atos praticados: 01



**REGISTRO DE IMÓVEIS PARAÓPEBA - MG**  
Certifico e dou fé que se apresenta cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6015/73 e reprodução fiel da matrícula nº que se refere, do 11643 mm em 16 de agosto de 2018.  
Rogério Cristiano Nogueira Santos

Emal R\$ 18,08, RECOMPE: R\$ 0,97, TFI: R\$ 6,02, Total: R\$ 25,07  
Consulte a validade deste Selo no site: <http://index.tjmg.jus.br>